



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.442/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042734/10-57,

**DECIDE** indeferir o pedido impetrado pelo Departamento de Turismo, no que se relaciona a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, área de conhecimento *Fundamentos do Turismo e Lazer*.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício